

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 22/07/2013

Lido em plenário
dia 29/10/2013

Sidnei
Diretor Administrativo da
Câmara Municipal

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e treze às 10 horas reuniu-se extraordinariamente a Edilidade Naviraíense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú nº 900, sob a Presidência do Vereador Cícero dos Santos; Secretariado pelos Edis: Elias Alves e Adriano José Silvério; estando presentes os Vereadores: Marcus Douglas Miranda, Mário Gomes, Jaime Dutra, José Roberto Alves e José Odair Gallo, estando ausentes os Vereadores, Gean Carlos Volpato, Moacir Aparecido de Andrade, Carlos Alberto Sanchez, Solange Olimpia Pereira de Castro Melo e Vanderlei Chagas; Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a reunião extraordinária, invocando a proteção de Deus e convidando a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE** – Foi apresentado Atestado de Saúde, informando que o Vereador José Odair Gallo, necessita de 15 dias de repouso, contados a partir do dia cinco de julho. Foi apresentado Ofício nº 006/13, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Vanderlei Chagas, informando que o mesmo não estará presente na sessão Extraordinária de hoje, devido compromissos agendados anteriormente.

Não havendo mais nada a tratar no expediente, o Senhor Presidente passou para a ordem do dia –

Projeto de Lei Complementar nº 12/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a redação do art. 2º da Lei Complementar nº 134 de 19 de fevereiro de 2013, e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em segunda e última discussão e votação o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em segunda e última discussão. Logo após, colocou em segunda e última votação o referido Projeto, que foi aprovado, juntamente com os pareceres das Comissões Permanentes.

Projeto de Lei nº 51/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, medindo 2.541,51m², localizada no Distrito Industrial, para a empresa Eldoplástico Indústria e Comércio de Plástico Ltda. – ME, dá outras providências. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Projeto, encontra-se sem o Relatório de Pedido de Vista.

Projeto de Lei nº 53/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, medindo 2.522,49m², localizada no Distrito Industrial, para a empresa Eletro Capital Eireli – ME, dá outras providências. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Projeto, encontra-se sem o Relatório de Pedido de Vista.

Não havendo mais nenhum vereador inscrito na tribuna, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e para constar em ata, eu, Elias Alves, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que vai por mim e o Presidente assinada.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e treze.